

**TERMO ADITIVO Nº 054/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2021/0021517-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação de leitos de enfermaria para apoio às unidades que executam ações de enfrentamento do COVID -19 , no Hospital Dia Campo Limpo com 14 leitos, Hospital Dia M’boi Mirim I com 13 leitos, Hospital Dia M’boi Mirim II com 12 leitos, e AMA/UBS Parque Fernanda com 10 leitos, para o período de abril à junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu CEO, **Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 6.765.688,52 (Seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para implantação de leitos de enfermaria de apoio às unidades que executam ações enfrentamento do COVID -19, no Hospital Dia M'Boi Mirim II com 12 leitos de enfermaria, Hospital Dia M'Boi Mirim I com 13 leitos de enfermaria, Hospital Dia Campo Limpo com 14 leitos de enfermaria, e AMA/UBS Parque Fernanda com 10 leitos , para o período de abril à junho 2021 , conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso:

R006/2015 – Leitos COVID 19				
	Abril/21	Maio/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 2.236.469,90	R\$ 2.264.609,31	R\$ 2.264.609,31	R\$ 6.765.688,52
TOTAL				R\$ 6.765.688,52

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: nº. 84.10. 10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Fica acrescido pelo presente, o quantitativo abaixo, para completar o quadro de RH já existente, tendo em vista que estas unidades terão seu horário estendido para 24 horas de funcionamento:

HOSPITAL DIA DO CAMPO LIMPO – 14 leitos

- 02 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 02 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 02 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 horas

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – 13 leitos

- 03 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 04 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia - 36 horas





HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – 12 leitos

- 05 Enfermeiros (noturno) – 36 horas
- 03 Fisioterapeutas – 30 horas
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas diurno – de 2ª a domingo
- 14 Médico Plantonistas Clínico (PJ) – 12 horas noturno – de 2ª a domingo
- 09 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 horas
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 horas

AMA/UBS PARQUE FERNANDA – 10 leitos

- 02 Auxiliares Técnicos Administrativos – 36 h
- 02 Auxiliares Técnicos Administrativos (noturno) – 36 h
- 02 Enfermeiros – 36 h
- 05 Enfermeiros (noturno) – 36 h
- 03 Fisioterapeutas – 30 h
- 03 Técnico/Auxiliar de Enfermagem – 36 h
- 08 Técnico/Auxiliar de Enfermagem (noturno) – 36 h
- 01 Técnico/Auxiliar de Farmácia -36 h
- 06 Médicos Plantonista diurno (PJ) – de 2ª feira a sábado
- 02 Médicos Plantonistas diurno (PJ) - domingo
- 14 Médicos Plantonistas noturno (PJ) – de 2ª feira a domingo

- Inclusão de recurso para os serviços de Vigilância, Limpeza, Lavanderia, Alimentação, Remoção e locação de equipamentos médicos e administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão de Metas de Acompanhamento:

- Taxa de Ocupação dos leitos enfermagem – Nº de Pacientes internados na enfermagem / Nº de Leitos x 100;
- Média de permanência dos leitos de enfermagem – Nº de Paciente na enfermagem / nº de pacientes saído;
- Taxa de Mortalidade – nº de Óbitos / Nº de Altas;
- Taxa de transferência – Nº de Pacientes Transferidos / nº de pacientes saído.

CLÁUSULA QUARTA

Anexo V - Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário;

Anexo VII - Dimensionamento de RH



3



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R06/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de abril de 2021.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RG: **RF 596.702.3/2**
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

Nome: **Sueli Doreto Rodrigues**
RG: **[REDACTED]**
CPF: **[REDACTED]**

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596

Marcelo Pollini
Gerente Técnico
OS CEJAM

ANEXO V- Quadro de Equipe Mínima

HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	2	•Taxa de Ocupação dos leitos enfermária •Média de permanência dos leitos de enfermária •Taxa de Mortalidade •Taxa de transferência
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	2	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	

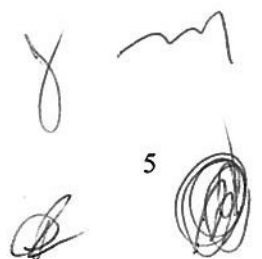
HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	3	•Taxa de Ocupação dos leitos enfermária •Média de permanência dos leitos de enfermária •Taxa de Mortalidade •Taxa de transferência
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	4	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	5	•Taxa de Ocupação dos leitos enfermária •Média de permanência dos leitos de enfermária •Taxa de Mortalidade •Taxa de transferência
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	9	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	

AMA/UBS PARQUE FERNANDA - EQUIPE COMPLEMENTAR			
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Meta de Produção Mensal
Enfermeiro noturno	36 horas	5	•Taxa de Ocupação dos leitos enfermária •Média de permanência dos leitos de enfermária •Taxa de Mortalidade •Taxa de transferência
Enfermeiro	36 horas	2	
Fisioterapeuta	30 horas	3	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	36 horas	3	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	8	
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	
Médico Plantonista diurno(PJ)- de 2ªfeira a sábado	12 horas	6	
Médico Plantonista diurno (PJ) – domingo	12 horas	2	
Médico Plantonista noturno(PJ) –de 2ªfeira a domingo	12 horas	14	



5



ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado				
UNIDADE:	Diversas			
SERVIÇOS:				
UNIDADES-SERVIÇO	Diversas			
	abr/21	mai/21	jun/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 482.088,72	R\$ 494.791,69	R\$ 494.791,69	R\$ 1.471.672,10
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 372.315,30	R\$ 381.834,01	R\$ 381.834,01	R\$ 1.135.983,32
01.02 - Benefícios	R\$ 31.173,52	R\$ 32.348,28	R\$ 32.348,28	R\$ 95.870,08
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 33.508,38	R\$ 34.365,06	R\$ 34.365,06	R\$ 102.238,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 45.091,52	R\$ 46.244,34	R\$ 46.244,34	R\$ 137.580,20
02. Materiais de Consumo	R\$ 21.659,38	R\$ 21.942,34	R\$ 21.942,34	R\$ 65.544,06
02.01 - Material Odontológico				R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
02.10 - Suprimento de Informática				R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00	R\$ 4.650,00
02.05 - Combustíveis				R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza				R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 970,68	R\$ 1.019,21	R\$ 1.019,21	R\$ 3.009,10
02.08 - Gêneros Alimentícios	R\$ 188,70	R\$ 198,13	R\$ 198,13	R\$ 584,96
02.09 - Despesas de Transporte				R\$ 0,00
02.99 - Outros mat. de consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 9.300,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.525.331,55	R\$ 1.533.311,65	R\$ 1.533.311,65	R\$ 4.591.954,85
04.01.01 - Assessoria Contábil				R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria				R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática				R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 25.000,00	R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00	R\$ 77.500,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 126.000,00	R\$ 127.575,00	R\$ 127.575,00	R\$ 381.150,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00
04.07 - SND	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 310.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 516.000,00
04.09 - Serviços de Transporte				R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 6.200,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros				R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada	R\$ 1.102,09	R\$ 1.157,19	R\$ 1.157,19	R\$ 3.416,47
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 1.059.229,46	R\$ 1.059.229,46	R\$ 1.059.229,46	R\$ 3.177.688,38
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde				R\$ 0,00
05. Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos				R\$ 0,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações				R\$ 0,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais				R\$ 0,00
05.01.04 - Manutenção de Informática				R\$ 0,00
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08. Locação	R\$ 207.390,25	R\$ 214.563,63	R\$ 214.563,63	R\$ 636.517,51
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 141.967,50	R\$ 149.065,88	R\$ 149.065,88	R\$ 440.099,26
08.01.02 - Locação de imóveis				R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 65.422,75	R\$ 65.497,75	R\$ 65.497,75	R\$ 196.418,25
08.01.04 - Locação de Veículos				R\$ 0,00
09. Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água				R\$ 0,00
09.01.02 - Energia				R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia				R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos				R\$ 0,00
Total - Custeio	R\$ 2.236.469,90	R\$ 2.264.609,31	R\$ 2.264.609,31	R\$ 6.765.688,52



ANEXO VII – Dimensionamento de RH

HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	2	0	2
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	2	0	2
TOTAL		37	0	37

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	3	0	3
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	4	0	4
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
TOTAL		39		39

HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Enfermeiro noturno	36 horas	5	0	5
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Médico Plantonista Clínico (PJ) - diurno	12 horas	14	0	14
Médico Plantonista Clínico (PJ) - noturno	12 horas	14	0	14
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	9	0	9
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
TOTAL		46		46



Handwritten signatures and the number 7.



AMA / UBS PARQUE FERNANDA – EQUIPE COMPLEMENTAR				
Categoria Profissional	Carga Horária	Quantidade necessária	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Auxiliar Técnico Administrativo	36 horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo noturno	36 horas	2	0	2
Enfermeiro noturno	36 horas	5	0	5
Enfermeiro	36 horas	2	0	2
Fisioterapeuta	30 horas	3	0	3
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	36 horas	3	0	3
Técnico/Auxiliar de Enfermagem noturno	36 horas	8	0	8
Técnico/Auxiliar de Farmácia	36 horas	1	0	1
Médico Plantonista diurno (PJ) - 2ª a sábado	12 horas	6	0	6
Médico Plantonista diurno (PJ) domingo diurno	12 horas	2	0	2
Médico Plantonista noturno (PJ) – de 2ª a domingo	12 horas	14	0	14
TOTAL		48		48

